



Freguesia de Esgueira
EDITAL
2026/5

Caducidade de Sepultura Temporária n.º 1798 | T. 4 | do Cemitério de Esgueira

Rui António Alves Amado Cordeiro, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, torna público:

Nos termos e para efeitos dos artigos 24º e 25º, do Regulamento de Cemitério da Freguesia de Esgueira, por deliberação unânime em Reunião de Executivo da Freguesia de Esgueira, a 30 de dezembro de 2024, declaram-se os restos mortais existente nas sepultura(s) abaixo mencionada(s), cuja concessão do terreno não foi adquirida, nem foi solicitada a respetiva exumação ou transladação, **se encontram caducados por término legal do período de três anos decorridos após a data de inumação dos mesmos.**

Informamos que os restos mortais existentes nas referidas sepulturas que não vierem a ser reclamados no prazo de **120 DIAS** a contar da data do presente edital, no caso de reunidas as devidas condições para tal à data de levantamento/exumação dos mesmos, poderão ser depositados em local reservado pela Junta de Freguesia de Esgueira para o efeito assim agendado um funeral destinado a(s) esta(s) sepultura(s).

Nº Sepultura: 1798

Talhão: 4

Inumação(ões) recente(s):

- **OLÍVIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**
- **MÁRIO FERNANDO DE JESUS GRANGEIA**

A quem pretender mais esclarecimentos, deverá dirigir-se a esta Junta de Freguesia.

Esgueira, 12 de fevereiro de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira,

(Rui António Alves Amado Cordeiro)